



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PLANO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1 - Título: PLANO DE CONCURSO PÚBLICO, DE TÍTULOS E PROVAS, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR AO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CAMPUS BELÉM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

2 - Classe: ASSISTENTE.

3 - Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE).

4 - Atividade Curricular: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.

5 - Números de Vagas: 01(UMA)

6 - Justificativa:

Há necessidade imperiosa da contratação de Professor Efetivo visto que:

- 1- O número de docentes efetivos desta Faculdade tem diminuindo consideravelmente, devido às aposentadorias que vem ocorrendo ao longo dos cinco últimos anos.
- 2- A Faculdade de Enfermagem no ano de 2006, com todo o apoio, e o comprometimento da PROEG, implantou o novo Projeto Pedagógico, que foi idealizado e implantado nos moldes da Metodologia da Problematização. As Atividades Curriculares ministradas por professores substitutos, cuja ação pedagógica é concluída com dois anos de exercício, dificultam a utilização da metodologia, devido à descontinuidade que ocorre no planejamento e execução atividades de formação continuada dos discentes do Curso de Enfermagem.
- 3- A Atividade Curricular Ciências Humanas e Sociais, que aborda conteúdo de Política Social, Antropologia, Filosofia e Psicologia das Relações Sociais, desde o início da implantação do novo Projeto Pedagógico vinha sendo ministrada por 03 professores do ICHS e atualmente só conta com 01 professor que a qualquer momento pode não dispor de CH para o Curso de Enfermagem. Por isso a necessidade imperiosa da realização do concurso.

Com base nos motivos acima referidos, solicitamos com máxima urgência a abertura de Concurso Público.

II - INSCRIÇÃO:

1- Perfil do Candidato: Poderão inscrever-se:

Os portadores de Diploma de Graduado em Psicologia e Ciências Sociais com a titulação mínima de Mestre ou áreas afins ao tema do Concurso.

Os diplomas dos candidatos deverão ter os requisitos:

Tenha sido expedido por Instituições de ensino superior nacional reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura;

Tenha sido expedido por Instituições de ensino superior estrangeira, registrado ou revalidado pelo Ministério da Educação e Cultura ou ainda reconhecidos pela UFPA.

2 - Local:

Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências da Saúde
Secretaria da Faculdade de Enfermagem
Avenida, Generalíssimo Deodoro n°. 01 (Praça Camilo Salgado)
Umarizal – CEP: 66050-160 – Belém – Pará. 66050-160
Fone: 3201-6811/ 3201-6809

3 - Horário:

08h às 12h e 14h às 18h.

4 - Documentos:

O candidato deverá apresentar os documentos previstos na legislação em vigor:

4.1 - *Curriculum* na Plataforma *Lattes*, impresso em 3 (três) vias, acompanhado da documentação comprobatória.

4.2 - Memorial, em 3 (três) vias, elaborado conforme o estabelecido na referida Resolução, para todas as Classes.

4.3 - Certificação ou comprovante de Graduação e título de mestrado.

4.4 - Requerimento de inscrição preenchido e assinado;

4.5 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição estabelecido em Edital.

5 - Etapas:

A inscrição constará de duas etapas:

1. Entrega dos documentos necessários, no local de inscrição ou postagem desses documentos, por meio de SEDEX através da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, até a data limite estabelecida no edital do concurso.

1. Homologação da inscrição será realizada pelo Instituto de Ciências da Saúde, após a análise dos documentos apresentados e divulgados pelo CEPES (Centro de Processo Seletivo) da UFPA. **(Art. 21 e o parágrafo único da Resolução).**

III - COMISSÃO EXAMINADORA

1 - Composição (Art. 13 da Resolução n. 3.738):

Para a classe Auxiliar a Comissão Julgadora será composta por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes escolhidos por meio das seguintes listas:

a) Lista de 2 (dois) indicados pela Congregação da Unidade;

1- Dr. Manuel Alexandre Ferreira da Silva (UFPA)

2- Dr. Paulo de Tarso de Oliveira (UFPA)

b) Lista de 4 (quatro) membros para escolha de um pelo CONSEPE. Os três nomes não selecionados como titulares pelo CONSEPE constarão na lista de suplência, na ordem definida pelo Conselho.

3- Dr. Raimundo Alberto de Figueiredo (UFPA)

4- Dr. Nelson José de Souza Junior, Elisa da Silva Feitosa (UFPA)

5- Dra. Maria do Socorro Batista de Sousa (UFPA)

IV – DAS PROVAS:

O concurso compreenderá Prova de Títulos, Prova Escrita, Prova Didática e Memorial.

1. Prova de Títulos:

Será baseada no *Curriculum Vitae* da Plataforma *Lattes* apresentado pelo(a) candidato(a). Esta prova é de caráter classificatório.

2. Prova de Memorial:

Será baseada em Memorial apresentado pelo(a) candidato(a). Sendo de caráter classificatório.

Defesa do Memorial: Será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso.

A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição. Terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para a arguição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador e de 20 (vinte) minutos para resposta a cada examinador.

Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, observado então o limite de uma hora para cada examinador. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas etapas.

3. Prova Escrita:

A prova escrita consistirá de dissertação sobre tema a ser sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre os constantes do programa elaborado e terá a duração máxima de quatro (04) horas. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.

A leitura da prova escrita e julgamento ocorrerão em até 72 horas após a sua realização. É obrigatória a presença dos candidatos no ato das leituras das provas.

4. Prova Didática:

A Prova Didática consistirá de uma aula proferida em tempo variável de 50 a 60 minutos, sobre um dos temas constantes do programa elaborado para o concurso, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Caso o número de candidatos seja elevado, deverá realizar-se novo sorteio no dia posterior com os demais candidatos utilizando o mesmo procedimento. Esta prova é de caráter eliminatório e

classificatório.

O Candidato poderá utilizar, na execução da prova, quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, devendo, se for o caso, solicitá-los com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à Faculdade na qual o concurso estiver sendo realizado.

NOTA - A ausência do candidato em qualquer etapa das provas memorial, escrita e didática, inclusive da leitura pública da prova escrita, implicará em sua eliminação.

A - PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA.

01 - Conceituação de Filosofia:

- a) Acepção ampla e escrita;
- b) Começo e origem;
- c) Seu caráter problemática (da filosofia).

02 - A historicidade da razão humana: pensamento místico, senso, comum, pensamento científico. A filosofia grega (Pré-Socrático, Sócrates, Platão Aristóteles.

03 - Conduta humana:

- a) Ética e axiologia: a questão dos valores morais;
- b) Individuo e sociedade;
- c) A questão da liberdade: determinismo ou livre arbítrio?

04 - Estado e Política Social: estado liberal, estado social, estado neoliberal.

05 - As políticas sociais e o Welfare State.

06 - Conceito de Welfare State e o Caso Brasileiro.

07 - Estado liberal, estado social, estado neoliberal.

08 - Estado intervencionista e bem estar no Brasil: desenvolvimento econômico e intervenção estadual.

09 - As políticas sociais na América Latina.

10 - O processo de instituição de políticas para os setores sociais considerados básicos.

11 - As escolas psicológicas:

- a) Abordagem centrada na pessoa;
 - b) Gestalt-terapia.
- 12 - Psicologia Social, os Grupos e as Instituições:

- a) Individuo, grupos e instituições;
- b) Mediação simbólica, pensamento e linguagem.

13 - A questão da saúde no Brasil.

14 - A reforma psiquiátrica brasileira.

15 - A questão da violência no Brasil.

B - PROGRAMA PARA PROVA DIDÁTICA.

01 - Conceituação de Filosofia:

- a) Acepção ampla e escrita;
- b) Começo e origem;
- c) Seu caráter problemática (da filosofia).

02 - A historicidade da razão humana: pensamento místico, senso, comum, pensamento científico. A filosofia grega (Pré-Socrático, Sócrates, Platão Aristóteles.

03 - Conduta humana:

- a) Ética e axiologia: a questão dos valores morais;
- b) Individuo e sociedade;
- c) A questão da liberdade: determinismo ou livre arbítrio?

04 - Estado e Política Social: estado liberal, estado social, estado neoliberal.

05 - As políticas sociais e o Welfare State.

06 - Conceito de Welfare State e o Caso Brasileiro.

07 - Estado liberal, estado social, estado neoliberal.

- 08 - Estado intervencionista e bem estar no Brasil: desenvolvimento econômico e intervenção estadual.
 09 - As políticas sociais na América Latina.
 10 - O processo de instituição de políticas para os setores sociais considerados básicos.
 11 - As escolas psicológicas:
 a) Abordagem centrada na pessoa;
 b) Gestalt-terapia.
 12 - Psicologia Social, os Grupos e as Instituições:
 a) Indivíduo, grupos e instituições;
 b) Mediação simbólica, pensamento e linguagem.
 13 - A questão da saúde no Brasil.
 14 - A reforma psiquiátrica brasileira.
 15 - A questão da violência no Brasil.

BIBLIOGRAFIA:

- ANDRADE, L et AL **SUS, passo a passo: história, regulamento, financiamento e políticas nacionais.** São Paulo: Hucitec, 2007.
 ARANHA, M. L. de A; MARTINS, M. H. P. **Filosofando: Introdução a Filosofia.** Moderna. 1993.
 DESCARTE, R. **Princípios da Filosofia.** Ed Porto.
 OLIVEIRA, R.C.O. **Caminhos da identidade: ensaios sobre a etnicidade e multiculturalismo.** São Paulo : Unespe; Brasília: Paralelo 15, 2006.

V – DA APROVAÇÃO:

1- O julgamento dos títulos obedecerá aos seguintes grupos de atividades:

- 1-Títulos decorrentes da formação acadêmica;
- 2-Títulos decorrentes da produção científica, artística, técnica e cultural;
- 3- Títulos decorrentes de atividades didáticas;
- 4-Títulos decorrentes de atividades técnico-profissionais.

A - ATIVIDADES DIDÁTICAS – (PESO 03)

1. Docência no Ensino Superior:

1.1. Pós-Graduação:

- | | |
|------------------------------|------------|
| 1.1.1 - Na área sob Concurso | 50 pts/ano |
| 1.1.2 - Em áreas afins | 40 pts/ano |
| 1.1.3 - Em outras áreas | 15 pts/ano |

1.2. Graduação:

- | | |
|------------------------------|------------|
| 1.2.1 - Na área sob Concurso | 40 pts/ano |
| 1.2.2 - Em áreas afins | 30 pts/ano |
| 1.2.3 - Em outras áreas | 10 pts/ano |

1.3. Em cursos complementares ou de extensão

- | | |
|-----------------------------|--------------|
| 1.3.1- Na área sob Concurso | 15 pts/curso |
| 1.3.2 - Em áreas afins | 10 pts/curso |
| 1.3.3 - Em outras áreas | 05 pts/curso |

1.4. Aulas eventuais em cursos regulares

	01 pts/aula
--	-------------

2. Docência em outros níveis de Ensino

	10 pts/ano
--	------------

3. Monitoria	
3.1. Na área sob Concurso	20 pts/ano
3.2. Em áreas afins	10 pts/ano
3.3. Em outras áreas	05 pts/ano
4. Pesquisa em nível superior	
4.1. Integração a programas aprovados	10 pts/ano
4.2. Pesquisas realizadas	
4.2.1- Como responsável	40 pts/pesq.
4.2.2 - Como colaborador	10 pts/pesq.
5. Experiência e Extensão	
5.1. Integração a Programas aprovados	05 pts/ano
5.2. Trabalhos realizados	
5.2.1- Como responsável	20 pts/trab.
5.2.2- Como colaborador	05 pts/trab.
6. Orientação de aluno	
6.1. Tese/Dissertação de Pós-Graduação	20 pts/Tese
6.2. TCC de Graduação	05 pts/TCC
6.3. Orientação Acadêmica Geral	05 pts/ano
7. Concursos realizados para carreira do Magistério (Pontos reduzidos à metade nos casos de Concurso somente por títulos).	
7.1. Professor Titular	300 pts/conc.
7.2. Professor Adjunto	100 pts/conc.
7.3. Professor Assistente	050 pts/conc.
7.4. Professor Auxiliar	030 pts/conc.
7.5. Professor de 1º e 2º graus	010 pts/conc.
8. Participação em Comissões Julgadoras:	
8.1. Docência Livre, Doutorado, Concurso para Titular	20 pts/com.
8.2. Mestrado	10 pts/com.
8.3. Concurso para outros cargos da carreira de Magistério	06 pts/com.
8.4. Outras Comissões Julgadoras	03 pts/com.
9. Cargos e/ou Funções Administrativas (incluindo os Substitutos Legais).	
9.1. Direção de Instituição Universitária	60 pts/ano
9.2. Assessoria a Direção da Instituição	30 pts/ano
9.3. Direção de Unidade Universitária	30 pts/ano
9.4. Chefia de Departamento	15 pts/ano
9.5. Coordenação Colegiado de Curso	15 pts/ano
9.6. Coordenação de Programa	10 pts/ano
9.7. Participação em Colegiado Deliberativo	10 pts/ano
10. Outra atividades	1 pt/ativ./10

Observação: Para obter o conceito R (valor numérico 5,0) o candidato deverá perfazer o mínimo de 15 pontos.

B – ATIVIDADES CIENTÍFICAS - PESO 2

- | | |
|---|--------------------|
| 1. Trabalhos publicados | |
| 1.1. Livro Texto | 20 a 100 pts/livro |
| 1.2. Manual | 10 a 20 pts/man. |
| 1.3. Capítulo de Livro | 10 a 20 pts/cap. |
| 1.4. Tese (Concurso ou Pós-Graduação) | 80 pts/tese. |
| 1.5. Artigo em Periódicos | |
| 1.5.1 - Circulação Internacional | 25 pts/art. |
| 1.5.2 - Circulação Nacional | 15 pts/art. |
| 1.5.3 - Circulação Restrita | 10 pts/art. |
| 1.6. Publicações Avulsas | 03 pts/art. |
| 1.7. Resumos em anais de Congressos | 05 pts/art. |
| 2. Trabalhos apresentados em Eventos Científicos: | |
| 2.1. Com texto autenticado | |
| 2.1.1 - Evento Internacional | 10 pts/trab. |
| 2.1.2 - Evento Nacional | 06 pts/trab. |
| 2.1.3 - Evento Regional/Local | 04 pts/trab. |
| 2.2. Com Certificado de apresentação | |
| 2.2.1 - Evento Internacional | 08 pts/trab. |
| 2.2.2 - Evento Nacional | 05 pts/trab. |
| 2.2.3 - Evento Regional/Local | 03 pts/trab. |
| 3. Conferências e Palestras | 3 e 2 pts/c.e.p. |
| 4. Comparecimento a Eventos Científicos | |
| 4.1. Participante do Temário Oficial | 02 pts/ev. |
| 4.2. Participação Simples | 01 pt/ev. |
| 5. Outras Atividades | 1 pt/atv/10 |

Observação: Para obter o conceito R (valor numérico 5,0) o candidato deverá perfazer o mínimo de 15 pontos.

C – ATIVIDADES ACADÊMICAS - (PESO 03)

- | | |
|--|--------------|
| 1. Título de Livre Docente e/ou Doutor | |
| 1.1. Na área sob Concurso | 300 pts/tit. |
| 1.2. Em outras áreas | 250 pts/tit. |
| 2. Diploma de Mestre | |
| 2.1. Na área sob Concurso | 250 pts/tit. |
| 2.2. Em outras áreas | 200 pts/tit. |

3. Curso Especialização (mínimo 360 h)	
3.1. Na área sob Concurso	50 pts/cert.
3.2. Em outras áreas	30 pts/cert.
4. Residência Médica (mínimo 02 anos)	
4.1. Na área sob Concurso	150 pts/resid.
4.2. Em áreas afins	80 pts/resid.
5. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h)	
5.1. Na área sob Concurso	30 pts/cert.
5.2. Áreas afins	20 pts/cert.
6. Certificado Curso Atualização ou Extensão	05 pts/cert.
7. Outros Cursos	01 pt/curso
8. Graduação	10 pt/curso
9. Prêmio Científicos ou Culturais	50 pts/prêmio
10. Honorarias	
10.1. Palma Universitária	30 pts/honr.
10.2. Outros	05 pts/honr.

Observação: Para obter o conceito R (valor numérico 5,0) o candidato deverá perfazer o mínimo 50 pontos

D - ATIVIDADES PROFISSIONAIS – (PESO 02)

1. Exercido de Cargo, emprego, função ou atividade profissional.	
1.1. Instituições Publicas:	
1.1.1 Na área sob Concurso	
1.1.1.1 Por Concurso	40 pts/ano
1.1.1.2 Sem Concurso	30 pts/ano
1.1.2 Em áreas afins	
1.1.2.1 Por Concurso	25 pts/ano
1.1.2.2 Sem Concurso	15 pts/ano
1.2. Instituições Privadas	
1.2.1 Na área sob Concurso	20 pts/ano
1.2.2 Em áreas afins	10 pts/ano
2. Participação em Entidade Científica ou Cultural	
2.1. Cargos ou funções de direção	20 pts/ano
2.2. Membro Titular	15 pts/entd.
2.3. Membro Associado	05 pts/entd.
3. Título de Especialista	
3.1. Na área sob Concurso	30 pts/Tit.
3.2. Em áreas afins	15 pts/Tit.

- | | |
|--|----------------|
| 4. Estágio de Aperfeiçoamento profissional | 05 pts/estg/3 |
| 5. Conselhos Profissionais – cargos de direção | 15 pts/ano |
| 6. Outras atividades | 1 pt/ano/atvo. |

Observação: Para obter o conceito R (valor numérico 5,0) o candidato deverá perfazer o mínimo de 40 pontos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. Na contagem do tempo para a atribuição dos pontos relativos à experiência em Atividades Profissionais e Atividades Didáticas, serão considerados cumulativamente os tempos de experiência em cada tipo de cargo ou função, se estes forem exercidos simultaneamente em dois ou mais órgãos, fazendo-se o arredondamento para mais, quando a fração do total for superior ou igual há seis meses e para menos se inferior.
2. Se os trabalhos publicados forem de co-autoria, os pontos atribuídos sofrerão redução de 20%.
3. Ao exercício de vice ou de subchefia em cargos ou funções administrativas, corresponderá à metade dos *pontos* atribuídos ao nível titular.

TABELA PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO OU VALOR NUMÉRICO CORRESPONDENTE AO GRUPO DE TÍTULOS SOB JULGAMENTO E AVALIAÇÃO.

ATIVIDADES DIDÁTICAS

DE PONTOS	CONCEITO	VALOR NUMÉRICO
0 – 100	INS	00 – 4,99
101 – 150	REG	5,0 – 6,99
151 – 200	BOM	7,0 – 8,99
ACIMA DE 201	EXC	9,0 – 10,0

ATIVIDADES CIENTÍFICAS

DE PONTOS	CONCEITO	VALOR NUMÉRICO
0 – 100	INS	00 – 4,99
101 – 150	REG	5,0 – 6,99
151 – 200	BOM	7,0 – 8,99
ACIMA DE 201	EXC	9,0 – 10,0

ATIVIDADES ACADÊMICAS

DE PONTOS	CONCEITO	VALOR NUMÉRICO
0 – 100	INS	00 – 4,99
101 – 150	REG	5,0 – 6,99
151 – 200	BOM	7,0 – 8,99
ACIMA DE 201	EXC	9,0 – 10,0

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DE PONTOS	CONCEITO	VALOR NUMÉRICO
0 – 200	INS	00 – 4,99
201 – 300	REG	5,0 – 6,99
301 – 400	BOM	7,0 – 8,99
ACIMA DE 401	EXC	9,0 – 10,0

O candidato que apresentar título compatível com o perfil a que se refere o concurso obterá, pelo menos, a pontuação mínima exigida nessa prova.

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação para exame de Títulos e em cada uma das provas, observando os seguintes conceitos, com respectivos símbolos e escala numérica (**Art.35 da Resolução n.3.738**):

NOTAS	CONCEITOS
10,0 a 9,0	EXCELENTE
8,9 a 7,0	BOM
6,9 a 5,0	REGULAR
4,9 a 00	INSUFICIENTE

A pontuação do candidato em cada prova será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro da comissão julgadora, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente. Será considerado aprovado no Concurso o candidato que tenha obtido pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório (escrita, didática e prática), independente da(s) pontuação (s) obtida (s) na (s) outra (s) prova (s).

A nota final (NF) de cada candidato será obtida pela média aritmética simples das avaliações (Título – *T*; Escrita – *E*; Didática – *D*; Memorial – *M*).

$$NF = \frac{T+E+D+M}{4}$$

O resultado de cada etapa eliminatória será disponibilizado no quadros de aviso da Faculdade de Enfermagem.

A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética dos pontos obtidos nas provas e títulos em ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará o que rege o **Art. 36 da Resolução 3.738**.

VI - ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE:

O candidato aprovado deverá realizar a seguinte atividade no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE:

- Desenvolver atividades curriculares no Curso de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- Orientar estudantes de: Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso e Especialização;
- Participar de Projeto de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão;
- Integrar-se a toda a atividade acadêmica e administrativa da Unidade Acadêmica.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Comissão Julgadora lavrará ATA circunstanciada de todas as sessões que realizar.
- A prova didática será de caráter público.
- O aproveitamento dos candidatos para efeito de admissão obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação.
- A contratação do(s) selecionado(s) será de responsabilidade da Universidade Federal do Pará.
- **Os casos omissos serão decididos obedecendo a Resolução N. 3.738 de 07 de julho de 2008 e ao Regimento Geral da UFPA.**

Belém-PA, 20 de abril de 2009.

Profa. MSc. Márcia Maria Bragança Lopes
Diretora da Faculdade de Enfermagem